

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

Criado em 22 de janeiro de 1942, pelo Decreto-Lei nº 4.408, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI surgiu para atender a uma necessidade premente: a formação de profissionais qualificados para a incipiente indústria de base.

É parte integrante do Sistema Confederação Nacional da Indústria – CNI e Federações das Indústrias dos Estados, o SENAI apoia 28 áreas industriais por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços como assistência ao setor produtivo, serviços de laboratórios, pesquisa aplicada e informação tecnológica.

Diretamente ligados a um Departamento Nacional – DN, 27 Departamentos Regionais – DR levam seus programas, projetos e atividades a todo o território nacional, oferecendo atendimento às diferentes necessidades locais e contribuindo para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do país.

Em seu art. 1º, o regimento do SENAI estabelece seus objetivos institucionais, a saber:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

No exercício de 2020, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as atividades do SENAI/AL foram drasticamente afetadas e várias medidas de atuação das operações do SENAI/AL foram tomadas. Inicialmente adotamos o home office seguindo o Decreto Governamental que determinava o isolamento social. Como fatores relevantes podemos citar a redução de carga horária dos colaboradores e consequente redução salarial, andamento apenas de requisições estratégicas, estudos de reestruturação do quadro de colaboradores, negociação dos prazos de pagamento junto aos fornecedores, encerramento de unidades operacionais, e paralisação de grande parte dos serviços prestados, estes fatores influenciaram para que a despesa no período tivesse realização em 25% abaixo do previsto. Os serviços de Educação Profissional tiveram baixa execução devido ao isolamento social que impossibilitou a realização das aulas presenciais, essenciais para o negócio educação do SENAI.

Com o alastramento do COVID-19, o Departamento Nacional do SENAI para apoiar os Departamentos Regionais no enfrentamento da crise, incorporou o Projeto de Reestruturação

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

Organizacional com um aporte financeiro em caráter emergencial, aumentando as receitas de apoios financeiros. Esse projeto tem apoio financeiro tanto para despesas com rescisões quanto para outras despesas como materiais e serviços. As receitas de Contribuições e as Subvenções e Auxílios Regulamentares/Regimentais, sofreram consequências adicionais, pois além da queda natural de suas receitas diante da redução ou paralização da prestação de serviços devido ao isolamento social, houve um corte proposto pelo Governo Federal, de 50% da sua receita de contribuição nos meses de maio a julho, conforme MP 932, afetando ainda mais o desempenho desta entidade. O financiamento obtido junto ao BNDES, por intermédio do Departamento Nacional, conforme contrato de financiamento nº 12.2.0152.1 de 03 de abril de 2012, através de negociação, teve a suspensão dos pagamentos do principal e dos juros compensatórios por 6 (seis) meses, iniciando em de 15 de abril com término em 15 de setembro de 2020, com capitalização no saldo devedor.

**NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.
- b) As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do SENAI-DN, conforme Ato Resolutório nº 391/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e compreendem o balanço patrimonial, balanço financeiro, e a demonstração das variações patrimoniais. Esta Lei define também as normas para o registro contábil das operações das entidades/órgãos públicos.
- c) As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas, estabelecem que as demonstrações contábeis sejam compostas pelo balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e que devem ser adotadas as “Características Qualitativas Fundamentais e de Melhorias” para registro das receitas e despesas.
- d) Contudo, em função do SENAI-DR/AL adotar as normas contábeis amparadas pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e também por força de regimentos internos, alguns procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade para Entidades Sem Finalidade de Lucro, que afetariam a apuração dos resultados dos exercícios de 2019 e 2018, foram aplicados conforme segue:
  - I. Não foram registradas as variações monetárias dos depósitos para recursos judiciais;
  - II. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber;
  - III. Foram constituídas provisões de férias acrescidas de 1/3 constitucional e seus respectivos encargos sociais no exercício;

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

- IV. Foram constituídas provisões para passivos contingentes decorrentes de ações judiciais movidas por ex-funcionários desta entidade e de outros processos em juízo;
- V. As despesas de seguros foram apropriadas de acordo com o período de vigência da apólice, seguindo o regime de competência;
- VI. As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência;
- VII. Os adiantamentos para despesas seguiram os preceitos contidos nas ordens de serviços do SENAI nºs 1.445/86, 14/56/87 e 1.485/89; e
- VIII. O inventário de bens móveis foi executado conforme Portaria nº 08/14 de 10/12/2013.

**NOTA Nº 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As receitas correntes, transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do SENAI-DR/AL, sendo registradas pelo regime de competência e são compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
  - I. Receitas de contribuições que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – SENAI-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o SENAI-DR/AL, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
  - II. Receitas patrimoniais oriundas dos contratos de alugueis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo SENAI-DR/AL, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de rendimentos de aplicações financeiras;
  - III. Receitas de serviços prestados pelo SENAI-DR/AL nas áreas de formação de recursos humanos e da prestação de serviços técnicos e tecnológicos, como consultoria e assistência ao setor produtivo, laboratoriais, pesquisa aplicada e informação tecnológica, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
  - IV. Receitas de transferências correntes provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital do SENAI-DR/AL;
  - V. Receitas de capital, essencialmente, representada por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.
- b) As despesas correntes, transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do SENAI-DR/AL. Estas despesas são registradas pelo regime de competência, desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***(Em Reais)*

- classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação, conseqüentemente, não são registradas despesas calculadas em bases estimadas.
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.
- d) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação e amortização. (Vide nota explicativa nº 09)
- e) Os recursos recebidos e aplicados relativos a convênios executados pelo SENAI-DR/AL não transitam pelas contas de receitas e despesas do exercício. Os saldos a executar dos convênios estão apresentados na conta “Convênios e Acórdos - Passivo Circulante” e a disponibilidade existente na conta “Bancos Conta Convênios e Acordos - Ativo Circulante” (Vide nota explicativa nº 17)

**NOTA Nº 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa é representado por caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>CAIXA</b>		
Sede	-	-
Unidades Operacionais	-	878,25
<b>Sub-total</b>	-	<b>878,25</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Brasil	142.196,75	119.809,02
Caixa Econômica Federal	13.519,05	48.623,40
<b>Sub-total</b>	<b>155.715,80</b>	<b>168.432,42</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Brasil	3.755.132,37	1.667.975,66
Caixa Econômica Federal	9.878.064,21	6.358.152,12
<b>Sub-total</b>	<b>13.633.196,58</b>	<b>8.026.127,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.788.912,38</b>	<b>8.195.438,45</b>

**NOTA Nº 05 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 51.320.300,00 foi aprovado pelo Conselho Regional do SENAI, conforme Resolução nº 20/2019 de 31/10/2019, e suplementado para R\$ 44.245.478,66, conforme Resolução nº 09/2020, aprovado em 15/09/2020.
- b) A execução orçamentária no exercício de 2020 apresentou o seguinte resultado:

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ORÇADO (A)</u>	<u>REALIZADO (B)</u>	<u>DIFERENÇA (B-A)</u>
Receitas Orçamentárias (I)	44.245.478,66	44.359.575,46	114.096,80
(-) Despesas Orçamentárias (II)	44.245.478,66	39.919.844,19	(4.325.634,47)
<b>Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)</b>	<b>-</b>	<b>4.439.731,27</b>	<b>4.439.731,27</b>

c) A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2020, abaixo:

<u>RECEITAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
Contribuições	9.553.737,01	21,54%
Serviços	6.048.054,71	13,63%
Receitas Patrimoniais	258.248,85	0,58%
Outras Receitas Correntes	44.049,80	0,10%
Transferências Correntes	27.869.689,20	62,83%
Receitas de Capital	585.795,89	1,32%
<b>TOTAL</b>	<b>44.359.575,46</b>	<b>100,00%</b>

d) A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2020, abaixo:

<u>DESPESAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
Pessoal e Encargos Sociais	24.693.510,19	61,86%
Ocupação e Utilidades	1.823.990,80	4,57%
Materiais	1.637.682,65	4,10%
Transporte e Viagens	210.224,39	0,53%
Material de Distribuição Gratuita	2.796,82	0,01%
Serviços de Terceiros	6.297.279,36	15,77%
Despesas Financeiras	767.793,56	1,92%
Impostos, Taxas e Contribuições	197.128,10	0,49%
Despesas Diversas	516.617,56	1,29%
Transferências Correntes	1.173.710,91	2,94%
Despesas de Capital	2.599.109,85	6,51%
<b>TOTAL</b>	<b>39.919.844,19</b>	<b>100,00%</b>

## NOTA Nº 06 – CRÉDITOS A RECEBER

## NOTA Nº 06.01 – CLIENTES

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas de recebimentos (PDD). Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>CLIENTES</b>		
Clientes Diversos	5.602.581,13	5.791.176,32
Clientes SGE	973.666,97	-
Clientes em Negociação - Transitória	-	-
Clientes em Negociação - Educação	19.348,42	2.201,94
Cartão Userede - Unificação	112.849,05	657.380,48
Cartão CIELO	38,17	-
<b>Sub-Total</b>	<b>6.708.483,74</b>	<b>6.450.758,74</b>
<b>(-) Provisão p/ Perda de Recebimento</b>	<b>(1.194.361,83)</b>	<b>(251.549,69)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.514.121,91</b>	<b>6.199.209,05</b>

A perda estimada de recebimentos (PDD) é constituída de acordo com o normativo interno da entidade, o qual determina a constituição da provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos a mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. Ressaltamos que, devido a implantação do novo sistema de controle financeiro, contábil e orçamentário ( Dynamics 365), a integração com o Sistema de Gestão Educacional não foi possível inicialmente, e devido a este fato, o saldo do PDD dos títulos vencidos acima de 180 dias das mensalidades dos alunos das Escolas Sesi, foi lançado no mês de Dezembro, gerando impacto no resultado orçamentário do referido mês.

Destacamos que mensalmente o setor financeiro realiza a baixa do saldo de clientes dos títulos vencidos a mais de 05 anos, bem como da Provisão p/ Perdas de Recebimento, reconhecendo assim como títulos não recebíveis

**NOTA Nº 06.02 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**

Adiantamentos a empregados representa os valores adiantados a empregados que serão descontados na folha de pagamento posteriormente. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>		
Adiantamentos de Salários	271,71	-
Adiantamentos de Férias	6.456,90	403,40
Adiantamentos de 13º Salário	-	-
Adiantamentos para Despesas Médicas	1.570,85	4.231,53
Outros Adiantamentos de Empregados	40.205,44	47.575,67
<b>TOTAL</b>	<b>48.504,90</b>	<b>52.210,60</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***(Em Reais)***NOTA Nº 06.03 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

Adiantamentos concedidos representa os valores adiantados a fornecedores e empregados para fornecimento de materiais e serviços específicos. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		
Adiantamento para Terceiros	137.531,20	-
Adiantamento para Despesas	-	76.505,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.531,20</b>	<b>76.505,00</b>

**NOTA Nº 06.04 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO**

As contas deste subgrupo referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pagos em sua totalidade pelo SENAI-DR/AL, tornando-se direitos a receber da entidade, como também obrigações a pagar pelo SENAI-DR/AL referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO</b>		
Senai - DN	124.967,12	-
Senai - Amapá	4.465,66	-
Senai - Projetos	5.539.603,00	4.597.293,71
<b>TOTAL</b>	<b>5.669.035,78</b>	<b>4.597.293,71</b>

**NOTA Nº 06.05 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO**

Este subgrupo refere-se a créditos de projetos desenvolvidos pelo SENAI-DR/AL e de avisos de lançamentos de despesas, autorizadas e suportadas pelo Departamento Nacional, como também obrigações a pagar pelo SENAI-DR/AL referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais para posterior prestação de contas. Em 31/12/2019, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
FIEA - c/c	-	-
SESI - c/c	49.501,71	106.978,14
IEL - c/c	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.501,71</b>	<b>106.978,14</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
FIEA - c/c	-	49.375,99
SESI - DR Alagoas c/c	129.286,62	130.239,48
IEL - DR Alagoas c/c	-	76.391,47
<b>TOTAL</b>	<b>129.286,62</b>	<b>256.006,94</b>

NOTA Nº 07 – DESPESAS ANTECIPADAS

Esta conta refere-se a despesas com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que serão apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência, e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Seguros	11.867,62	35.494,20
Assinatura de Periódicos	510,88	461,64
Impostos e Taxas	-	4.758,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.378,50</b>	<b>40.713,84</b>

NOTA Nº 08 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Este grupo refere-se a depósitos e bloqueios para recursos judiciais relativos a processos trabalhistas e cíveis realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito, movidos contra o SENAI-DR/AL, registrados por seus valores originais.





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

<b>DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Chales Barb proc 00006071920125190008	7.000,00	7.000,00
Ivanildo F. Lins Proc. 15515220115190009	30.640,53	30.640,53
Vivaldo F Chag Jr Proc 14667020140519006	43.541,35	43.541,35
Clebson C. Correia Proc 3592820165190262	35.838,52	35.838,52
Maria J Sandes B. Proc 11167720175190006	5.080,67	5.080,67
Diney R. C. Magalhães 1449442017519001	9.252,40	9.252,40
José W. Vilela Proc 07000822008519004	5.621,90	5.621,90
Fernando A Santos Proc 2269220185190010	15.115,50	15.115,50
C Eduardo Trindade Proc 1187020195190061	28.243,42	22.000,00
Luiz Carlos A Silva Proc 10177020185190007	9.828,51	9.828,51
Maria Maura da C Proc 8651320185190010	38.998,69	9.513,16
Jose F A Viana Proc 14667720175190002	-	25.179,32
José C G da Silva Proc. 00003515020195190002	350,00	-
Marcelo S Carvalho Proc 9571820185190001	29.485,53	29.485,53
<b>Sub-total</b>	<b>258.997,02</b>	<b>248.097,39</b>
<b>BLOQUEIO PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Proc.10177020185190007 Luiz C A da Silva	37.114,08	-
Proc. 15515220115190009 Ivanildo F. Lins	91.603,82	91.603,82
Proc 3592820165190262 Clebson C. Correia	36.442,57	36.442,57
Edbelson V Silva Proc 4210720185190001	-	23.915,26
<b>Sub-total</b>	<b>165.160,47</b>	<b>151.961,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>424.157,49</b>	<b>400.059,04</b>

**NOTA Nº 09 – IMOBILIZADO**

Os Ativos Imobilizados são mensurados com base no valor de aquisição e deduzidos de suas respectivas depreciações acumuladas.

As depreciações acumuladas do período estão substanciadas com base no Ato Resolutório Nº 210/2004, de 06/08/2004, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, seguindo o regime de competência.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
- CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***(Em Reais)*

<b>CLASSE DE BENS DO ATIVO</b>	<b>TAXA DE DEPRECIACÃO</b>	<b>VIDA ÚTIL</b>
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equip. em Geral	10%	10 anos
Equip. Médico, Cirúrgico E Odontológico	10%	10 anos
Equip. Informática	20%	05 anos
Equip. de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos

Em 31/12/2020 o imobilizado e suas depreciações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentou-se assim:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>ADIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>				
Terrenos	4.899.773,98	-	-	4.899.773,98
Prédio - Sede	2.258.762,75	-	-	2.258.762,75
Prédio - CFP/GP	3.446.652,13	-	-	3.446.652,13
Prédio - CEP/NB	526.555,98	-	-	526.555,98
Prédios - Clube Assefi	265.008,46	-	-	265.008,46
<b>(-) Depreciação de Bens Imóveis</b>	<b>(2.892.069,20)</b>	<b>(129.939,48)</b>	-	<b>(2.762.129,72)</b>
<b>Sub-total</b>	<b>8.504.684,10</b>	<b>(129.939,48)</b>	-	<b>8.634.623,58</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>				
Mobiliários em Geral	3.394.100,69	572.343,97	61,73	2.821.818,45
Veículos	3.728.590,07	76.490,00	138.490,00	3.790.590,07
Máquinas e Equip. em Geral	21.720.843,01	645.914,72	411.270,06	21.486.198,35
Equip. Médicos, Cirúrgico, Odont.	6.891,48	-	-	6.891,48
Equipamentos de Informática	6.349.716,49	401.407,44	62.644,32	6.010.953,37
Equipamentos de Comunicação	135.228,29	-	347,00	135.575,29
Outros Bens Móveis	192.245,98	169,40	211,14	192.287,72
<b>(-) Depreciação de Bens Móveis</b>	<b>(27.041.126,63)</b>	<b>(2.585.748,47)</b>	-	<b>(24.455.378,16)</b>
<b>Sub-total</b>	<b>8.486.489,38</b>	<b>(889.422,94)</b>	<b>613.024,25</b>	<b>9.988.936,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.991.173,48</b>	<b>(1.019.362,42)</b>	<b>613.024,25</b>	<b>18.623.560,15</b>

**NOTA Nº 10 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO**

O Ativo/Passivo compensado compreende as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>ATIVO/PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Seguros	6.190.000,00	7.700.000,00
Bens Recebidos	330.468,58	330.468,58
<b>TOTAL</b>	<b>6.520.468,58</b>	<b>8.030.468,58</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***(Em Reais)***NOTA Nº 11 – CONTAS A PAGAR**

Esse grupo representa as obrigações junto a empregados, com exigibilidade de pagamento de curto prazo.

**NOTA Nº 12 – FORNECEDORES**

Esse grupo representa as obrigações junto a fornecedores com exigibilidade de pagamento de curto prazo referente a aquisições de compras de mercadorias e serviços do SENAI-DR/AL.

**NOTA Nº 13 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

As contas que compõem este grupo correspondem a obrigações fiscais e sociais de curto prazo. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Imposto de Renda - Empregados	124.707,80	156.376,51
Imposto de Renda - Terceiros	1.852,82	4.735,28
ISS	-	13.506,34
CSLL, PIS E COFINS a Recolher (CSRF)	-	17.401,27
<b>TOTAL</b>	<b>126.560,62</b>	<b>192.019,40</b>

**NOTA Nº 14 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR**

As contas deste grupo correspondem a obrigações com pessoal de salários a pagar e de seus encargos provisionados, fundamentados na legislação vigente. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Salários a Pagar	-	1.367,79
INSS a Pagar (Empregados+Autônomos)	270.927,57	335.652,79
INSS a Pagar (PJ)	10.098,46	14.399,29
FGTS a Pagar	80.029,53	119.908,81
PIS a Pagar	15.937,63	20.468,84
Contrib. a Entidades Previdência Compl.	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>376.993,19</b>	<b>491.797,52</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***(Em Reais)***NOTA Nº 15 – PROVISÕES****NOTA Nº 15.01 – PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO**

As contas descritas abaixo correspondem à provisão de férias acrescida de 1/3 constitucional e provisão de 13º salários, seguido de seus respectivos encargos, lançados pelo regime de competência, provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo e atendendo a padronização contábil do Sistema Indústria. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>FÉRIAS + 1/3 CONSTITUCIONAL</b>		
Provisão de Férias	1.211.163,75	1.635.189,46
Provisão INSS S/ Férias	266.058,24	347.045,99
Provisão FGTS S/ Férias	96.893,10	131.979,60
Provisão PIS S/ Férias	12.111,82	16.500,30
<b>Sub-Total</b>	<b>1.586.226,91</b>	<b>2.130.715,35</b>
<b>13º SALÁRIOS</b>		
Provisão de 13º Salários	-	-
Provisão INSS S/ 13º Salários	-	-
Provisão FGTS S/ 13º Salários	-	-
Provisão PIS S/ 13º Salários	-	-
<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.586.226,91</b>	<b>2.130.715,35</b>

**NOTA Nº 15.02 – OUTRAS PROVISÕES**

As contas correspondem à provisão proporcional ao período aquisitivo da PETROS e do ASSEFI referente ao percentual a ser pago mensalmente da parcela do 13º salário.

**NOTA Nº 15.03 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

Contingência tributária refere-se à compensação realizada a título de INSS, nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, decorrente do Processo Judicial nº 2010.4.05.8000 movido pelo SENAI-DR/AL e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Compensação INSS Proc 2010.4.05.8000	8.344.726,52	8.344.726,52
Atualização Monet. Proc 2010.4.05.8000	4.888.488,09	4.643.987,61
<b>TOTAL</b>	<b>13.233.214,61</b>	<b>12.988.714,13</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável.

O financiamento obtido junto ao BNDES, por intermédio do Departamento Nacional, conforme contrato de financiamento nº 12.2.0152.1 de 03 de abril de 2012, está registrado no passivo circulante e não circulante, conforme a exigibilidade de pagamento das parcelas.

Em 14 de abril de 2014, foi firmado o 4º Termo Aditivo no qual consta um subcrédito “A4” destinado ao SENAI-DR/AL, no valor de R\$ 14.783.582,07 reais. Com carência de 36 meses, ou seja, até 15 de abril de 2017, prazo de amortização de 144 meses, vencendo-se a primeira parcela em 15 de maio de 2017 e a última em 15 de abril de 2029.

Em 14 de maio de 2015, foi firmado o 5º Termo Aditivo no qual consta um subcrédito “A5” destinado ao SENAI-DR/AL, no valor de R\$ 1.681.829,25 reais. Com carência de 36 meses, ou seja, até 15 de maio de 2018, prazo de amortização de 144 meses, vencendo-se a primeira parcela em 15 de junho de 2018 e a última em 15 de maio de 2030.

Para as operações citadas nos parágrafos anteriores dessa nota explicativa, foi contratada uma taxa de juros de 1,4% a.a. mais a TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo.

Em novembro de 2016, o Departamento Nacional emitiu a Resolução nº 38/2016 do Conselho Nacional do SENAI, tratando da metodologia sobre a participação ajustada do Departamento Nacional no âmbito do financiamento junto ao BNDES. Até o mês de novembro de 2016 foi realizado o registro da parte do SENAI-DR/AL (24%) na conta de obrigação. Após a citada resolução também foi realizado o serviço de 76% referente à parte do SENAI-DN.

O empréstimo obtido tem como objetivo atender a solicitação do SENAI-DR/AL quanto ao processo CR-002/2018 de reestruturação organizacional, chegando ao valor total de R\$ 4.500.000,00 solicitados com recursos oriundos do Fundo de Reserva. O projeto tem como objetivo o redimensionamento do quadro de colaboradores do SENAI-AL, de modo a adequá-lo a realidade econômica do regional.

O projeto tem período iniciado em 01 de janeiro de 2018 e prazo de conclusão em 30 de junho do mesmo ano. O valor solicitado deverá ser pago em 48 parcelas mensais, sendo a primeira em 180 dias após a liberação dos recursos.

Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Emp. e Financ. Operações Externas BNDES-DN CP	1.032.056,12	923.540,16
Atualização Monetária BNDES	39.717,36	36.311,40
Empréstimo FRF NR 000168	981.150,37	1.212.216,00
<b>Sub-Total</b>	<b>2.052.923,85</b>	<b>2.172.067,56</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Emp. e Financ. Operações Internas DN	-	-
Emp. e Financ. Operações Externas BNDES-DN LP	7.154.927,94	7.487.210,11
Atualização Monetária BNDES	282.174,72	318.950,92
Empréstimo FRF NR 000168	1.402.752,58	1.958.140,22
<b>Sub-Total</b>	<b>8.839.855,24</b>	<b>9.764.301,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.892.779,09</b>	<b>11.936.368,81</b>

NOTA Nº 17 – CONVÊNIOS E ACORDOS

Os valores relacionados correspondem às parcerias firmadas entre outras entidades, para realizações de projetos, com suas respectivas contas retificadoras, para os registros dos recursos e suas aplicações, pendente de encerramento, ou aguardando suas finalizações pelos gestores.

<b>CONVÊNIOS E ACORDOS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Convênio MPT- BRASKEM	717.875,60	-
<b>TOTAL</b>	<b>717.875,60</b>	<b>-</b>

O Convênio firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI DR/AL, junto ao Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, tem como objeto a execução de cursos e programas de formação profissional industrial a serem organizados e implementados pelo SENAI DR/AL, em conformidade com a Cláusula Quinta do acordo celebrado entre o MPT e a Braskem S/A., nos autos da ACP. n. 0000648-422019.5.19.0007, que dispõe sobre o programa de qualificação e requalificação profissional. Serão elaborados pelo SENAI DR/AL. Estes cursos serão ofertados prioritariamente aos trabalhadores dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, em Maceió/AL, que tenham tido seus contratos de trabalho rescindido em decorrência da situação de calamidade pública que atingiu os referidos bairros, conforme o Decreto nº 8.699, de 25 de março de 2019 (D.O.M 25/02/2019) e o Decreto nº 8.788 Maceió/AL, 24 de Dezembro de 2019 (D.O.M 25/09/2019) e, havendo vagas para os trabalhadores que tiverem seus contratos rescindidos desde Março/2020 em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), no município de Maceió.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 18 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS**

As contas deste subgrupo correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado na Tesouraria do SENAI-DR/AL, para encontro de contas junto ao SENAI-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTAS CORRENTES PASSIVAS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Recolhimento Direto	190.121,91	195.884,78
Recursos a Classificar	3.295,51	114.905,22
Cheques a Compensar	1.444,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>194.861,42</b>	<b>310.790,00</b>

**NOTA Nº 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**NOTA Nº 19.01 – CONSIGNAÇÕES A PAGAR**

As contas apresentadas no quadro abaixo referem-se a retenções na folha de pagamento de empregados, tais como pensão alimentícia, entidades representativas de classe, empréstimos consignados, entre outros. Os valores são pagos até as datas dos respectivos vencimentos.

<b>CONSIGNAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Asseli	-	14,41
Banco do Brasil - Emprést. Consignado	-	2.413,80
Caixa Econômica Federal - Emprést. Consig.	-	5.914,05
Bradesco Saúde	5.279,29	-
Bradesco Dental	-	63,14
<b>TOTAL</b>	<b>5.279,29</b>	<b>8.405,40</b>

**NOTA Nº 19.02 – FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS**

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Recursos de Serviços Futuros - Proj	3.913.018,82	2.922.416,81
Recursos de Serviços Futuros - Serviços/Educação	10.219,19	462.285,57
Recursos de Serviços a Realizar - Educação	9.007,53	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.932.245,54</b>	<b>3.384.702,38</b>

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

## NOTA Nº 20 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS TRABALHISTAS

O SENAI-DR/AL realiza tempestivamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, com base em experiência passada e na assessoria jurídica. A avaliação destes riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas. Para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços, foram provisionados os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Contingências Judiciais Trabalhistas	1.788.135,89	1.830.799,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.788.135,89</b>	<b>1.830.799,44</b>

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis não foram constituídas provisões contábeis. O SENAI-DR/AL é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que em 31/12/2020 totalizaram:

<b>PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Provisões Judiciais Trabalhistas	1.753.719,95	3.207.039,22
Provisões Judiciais Cíveis	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.753.719,95</b>	<b>3.207.039,22</b>





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

NOTA Nº 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

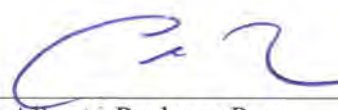
A evolução do Patrimônio Líquido desta entidade, composto pelo saldo inicial acrescido do superávit ou diminuído do déficit, está evidenciada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Patrimônio Social
<b>SALDO EM 01/01/2019</b>	1.052.696,72	5.642.221,16	6.694.917,88
Transferência de saldo Exercício Anterior	5.642.221,16	(5.642.221,16)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	(2.326.290,74)	(2.326.290,74)
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>6.694.917,88</b>	<b>(2.326.290,74)</b>	<b>4.368.627,14</b>
<b>SALDO EM 01/01/2020</b>	<b>6.694.917,88</b>	<b>(2.326.290,74)</b>	<b>4.368.627,14</b>
Transferência de saldo Exercício Anterior	(2.326.290,74)	2.326.290,74	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	4.245.193,36	4.245.193,36
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>4.368.627,14</b>	<b>4.245.193,36</b>	<b>8.613.820,50</b>

\*\*\*\*\*

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2020.

  
Ana Rosa Torres  
Contadora  
CRC/AL 007134/0-8

  
Carlos Alberto Pacheco Paes  
Diretor Regional do SENAI-DR/AL